

PORTARIA Nº. 534/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3258 Página 207-208 Ano: XIV

Data: 16/04/2025

Presidente: Maíra Ferreira Canova;  
Vice-Presidente: Sirlei Aparecida Amalfi Milani.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 14 de abril de 2025.

**MAÍRA FERREIRA CANOVA**  
Presidente do CMI

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5A5FC508

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 02/2025**

Súmula: Convocar a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa; e criar a Comissão Organizadora do CMI responsável pela organização da Conferência Municipal.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 14 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convoca a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que realizar-se-á no dia 25 de junho de 2025, ocorrendo nas dependências da Casa da Cultura do município de Iporã, prevista para ser realizada somente no período da tarde, sendo das 13h00min horas às 18h00min horas.

Art. 2º - Cria a Comissão Organizadora responsável pela organização da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes membros do CMI:

Conselheiros Governamentais  
Maíra Ferreira Canova;  
Marcelino Moisés de Souza.

Conselheiros Não-Governamentais  
Sirlei Aparecida Amalfi Milani;  
Antonieta Ramalho Bagarolo.

Art. 3º - A organização da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, contará com a colaboração expressa da Coordenação da Política Municipal da Pessoa Idosa do município de Iporã, no seu auxílio técnico, financeiro e material.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 14 de abril de 2025.

**MAÍRA FERREIRA CANOVA**  
Presidente do CMI

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8BB1B67B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 065/2025**

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, para o período das 07h30min às 12h30min.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:15CFA5C9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 06/05/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:50 às 09:00 horas do dia 06/05/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 06/05/2025.

Iporã – PR, 14 de Abril de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0CA5F5D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 534/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1B2989ED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2024, VALOR E PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.823.601/0001-71, Rod RS 122, nº 1605, Rio Branco, na cidade de São Sebastião do Cai-RS, CEP 95760-000, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 023/2024, do Pregão Eletrônico 004/2024, Processo 013/2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 7% do Contrato, no valor de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais) com base no que dispõe a cláusula 2.1.1 do contrato e item 5.1, prorrogando até 26/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 15 de Abril 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

Daiana Vogel Zimmermann LTDA  
Representante:  
**DAIANA VOGEL ZIMMERMANN**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:821CA79D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 535/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:68E70071

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 536/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 15 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.